



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 001/2021 - PROCESSO N. 057/2021 - EDITAL N. 013/2021**

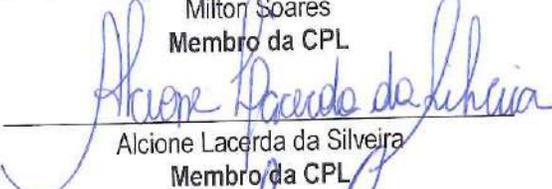
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2.022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com todo o protocolo de distanciamento e higienização, designada pela PORTARIA NÚMERO 044/2021, de 22 de novembro de 2021, e o Diretor de Obras e Serviços de Engenharia, Sr. Márcio Marques da Silva, com a finalidade de proceder o julgamento das propostas de preços das licitantes participantes LAFE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 13.260.473/0001-70 e TERRASA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 11.553.360/0001-37, da licitação acima referenciada, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SALA DE ATENDIMENTO DO PROCON, NOVO ALMOXARIFADO JUNTO AO ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E INSTALAÇÃO DA NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A NOVA INSTALAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitações encaminhou à Diretoria de Infraestrutura, o processo para a avaliação dos documentos inerentes ao item 4.4 Proposta de Preços do edital e em conformidade com o Relatório de análise dos documentos de proposta de preços expedido pela área técnica, que assim se manifesta em Relatório apenso ao Processo, assim decide: *“Em atendimento a comissão permanente de licitação, a diretoria de Obras e Serviços de Engenharia da Câmara Municipal de Contagem, vem apresentar o relatório de análise correspondente ao item 4.4 Proposta de Preços do edital, conforme licitação em epígrafe. 1 – EMPRESAS LICITANTES. Na presente Licitação ocorrido no dia 15 de dezembro do ano de 2021, compareceram as seguintes empresas: a) TERRASA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 11.553.360/0001-37. b) LAFE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – CNPJ 13.260.473/0001-70. Após a análise da habilitação, no dia 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), foi realizada sessão para abertura das propostas de preço. 2 – QUANTO AO ITEM 4.4 - PROPOSTA DE PREÇOS. A Licitante a) **TERRASA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 11.553.360/0001-37** apresentou a proposta no valor de R\$ 648.240,56 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o desconto no preço da planilha da Câmara Municipal de Contagem de 16,65% (dezesesseis vírgulas sessenta e cinco por cento). Com base no item 7.10, do referido Edital, e seus subitens correspondentes a licitante deverá apresentar proposta no valor de R\$ 641.934,94 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) com desconto de 17,46% (dezessete vírgula quarenta e seis por cento), conforme planilha de verificação, integrante ao relatório. Já a Licitante b) **LAFE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – CNPJ 13.260.473/0001-70** apresentou a proposta no valor de R\$ 684.637,98 (seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), perfazendo o desconto no preço da planilha da Câmara Municipal de Contagem de*



11,97% (onze vírgulas noventa e sete por cento). Com base no item 7.10, do referido Edital, e seus subitens correspondentes a licitante deverá apresentar proposta no valor de R\$ 684.542,05 (seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) com desconto de 11,99% (onze vírgula noventa e nove por cento), conforme planilha de verificação, também, integrante a este relatório. Ademais, foram verificados que as licitantes apresentaram em conformidade com o prescrito no Acórdão Nº 2.622/2013, a planilha de Taxa de BDI (Bonificações de Despesas Indiretas), a planilha de composição dos Encargos Sociais e suas propostas de preços são exequíveis na forma do estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93. 3-CONCLUSÃO. De acordo com a análise efetuada, têm-se quanto às propostas das empresas a) TERRASA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 11.553.360/0001-37 e b) LAFE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ 13.260.473/0001-70: Quanto ao Item 4.2.2. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: as mesmas atenderam o exigido no Edital, sendo, pois, consideradas habilitadas. Quanto ao Item 4.4 - PROPOSTA DE PREÇOS: a licitante a) TERRASA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 11.553.360/0001-37 deverá apresentar a proposta no valor R\$ R\$ 641.934,94 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), considerando o desconto apresentado de 17,46% (dezesete vírgula quarenta e seis por cento), e deve ter parecer favorável como vencedora, já que apresentou o maior desconto junto ao certame, conforme ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS." Em consequência, a Comissão Permanente de Licitações, na forma do Relatório da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia, decide por considerar a licitante TERRASA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 11.553.360/0001-37, a vencedora do certame, apresentando o menor valor global de R\$ 641.934,94 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), estando a mesma convocada a apresentar toda a proposta comercial retificada na forma do citado relatório e seus anexos, para a Comissão Permanente de Licitações. Abre-se o prazo recursal prescrito em Lei. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

  
\_\_\_\_\_  
Carina Gil dos Santos  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Milton Soares  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Alcione Lacerda da Silveira  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Marques da Silva  
Diretor de Infraestrutura  
Apoio Técnico